



D. Oficial nº 82 - 04/05/77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.350, de 14 de abril de 1977.

*Dã nova denominação
a artéria pública.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada Rua /"Vereador Bruno Ferrari", a atual Rua "25 de Dezembro", no bairro de Bebedouro, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 14 de abril de 1977.

DILTON FALCÃO SIMÕES
P r e f e i t o

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 14 de abril de 1977.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS
Diretor Geral de Administração